



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 3 / 12 / 99	
D.O.U. 6 / 12 / 99	Seção 1 P. 7
ATO: PM 1693	3/12/99
D.O.U. 7 / 12 / 99	Seção 1 P. 5

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

MANTENEDORA/INTERESSADO: Associação de Ensino Superior Unificado do Centro Leste/Faculdade do Centro Leste		UF: ES
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Engenharia, com habilitação em Engenharia de Alimentos, bacharelado.		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Lauro Ribas Zimmer		
PROCESSO Nº: 23000.011408/98-62 e 23000.008996/98-84		
PARECER Nº: CES 1.015/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 09/11/99

II - VOTO DO RELATOR

Acolho o Relatório SESu/COSUP nº 751/99 e manifesto-me favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Engenharia, com habilitação em Engenharia de Alimentos, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade do Centro Leste, com sede na cidade de Serra, no Estado do Espírito Santo, com 100 (cem) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, sendo 50 (cinquenta) vagas para cada turno.

A Faculdade do Centro Leste deverá ser credenciada, juntamente, com o ato de autorização de seu primeiro curso.

Deve a instituição no prazo máximo de 30 (trinta) dias apresentar o seu Regimento junto ao MEC para exame e aprovação.

Brasília-DF, 09 de novembro de 1999.


Conselheiro Lauro Ribas Zimmer - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 1999.


Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

Zimmer

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO/SESu/COSUP Nº 751 /99

Par 1.015/99

Processos nºs : 23000.011408/98-62 e 23000.008996/98-84
Interessada : ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR UNIFICADO DO CENTRO LESTE
CGC : 02.598.162/0001-07
Assunto: Autorização para o funcionamento do curso de Engenharia, com habilitação em Engenharia de Alimentos, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade do Centro Leste, com sede na cidade de Serra, no Estado do Espírito Santo.

I - HISTÓRICO

O Diretor Presidente da Associação de Ensino Superior Unificado do Centro Leste solicitou a este Ministério o credenciamento da Faculdade do Centro Leste e a autorização para o funcionamento do curso de Engenharia de Alimentos, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas do Centro Leste, com sede na cidade Serra, no Estado do Espírito Santo, nos termos da Portaria Ministerial nº 640/97. Tramitam, também, neste Ministério os processos nº 23.000.011409/98-25, referente à autorização do curso de Pedagogia, nº 23000.011410/98-12, referente à autorização do curso de Engenharia da Produção Civil e nº 23000.011407/98.-08, referente à autorização do curso de Engenharia Elétrica, a serem ministrados pela IES.

Posteriormente, a Mantenedora solicitou a alteração da denominação da mantida para Faculdade do Centro Leste.

A Associação de Ensino Superior Unificado do Centro Leste, mantenedora da Faculdade do Centro Leste é pessoa jurídica de direito privado, ~~com seu Estatuto registrado no Cartório do 1º Ofício, 2ª Zona Vara da Serra, Comarca da Capital.~~

O processo de credenciamento da Mantida foi analisado nos termos da Informação COTEC/SESu nº 741/98, que sugeriu o prosseguimento de sua tramitação, com ressalvas, por não atender integralmente às exigências constantes da Portaria Ministerial nº 640/97.

O processo de autorização do curso foi submetido à análise de sua adequação técnica e legal, nos termos da Informação COSUP/SESu nº 101/99, que sugeriu o prosseguimento de sua tramitação, com ressalvas, por não atender integralmente às exigências estabelecidas na legislação.

St

O mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Engenharia, que mediante Parecer nº 1874/98, se manifestou favorável a sua aprovação, atribuindo-lhe o conceito B.

Em 18 de fevereiro de 1999, o Presidente da mantenedora assinou Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

Para averiguar as condições existentes para o funcionamento do curso de Engenharia de Alimentos, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, pela Portaria nº 896, de 25 de junho de 1999, constituída pelas professoras Leticia Soares de Vasconcelos Sampaio Suñe, da Universidade Federal da Bahia e Ana Maria de Mattos Juliano, da Universidade Federal de Santa Catarina. Os trabalhos de verificação foram realizados no período de 14 a 16 de julho de 1999.

A Comissão de Avaliação apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso, atribuindo o conceito global A às condições iniciais de sua oferta.

II - MÉRITO

Os avaliadores, após a análise da documentação que compõe o processo de autorização do curso e com base na verificação dos laboratórios, das salas de aula, da biblioteca e demais instalações físicas, apresentaram relatório favorável à autorização do curso de Engenharia de Alimentos, a ser ministrado pela Faculdade do Centro Leste, com sede na cidade de Serra, no Estado do Espírito Santo, nos seguintes termos:

- a) o projeto pedagógico tem uma concepção inovadora, no sentido de que a ênfase do curso, além de atender a área técnica, também está voltada para a área de gestão empresarial; salienta-se que a Instituição atendeu as sugestões da comissão de modificações na estrutura do curso, no sentido de fortalecer a base científica em Engenharia (novo projeto pedagógico no Anexo I);
- ~~b) dentro da filosofia do curso de uma real vivência com a realidade~~ empresarial, a Instituição já firmou convênio com indústrias locais (Anexo II);
- c) o corpo docente apresenta uma ampla experiência docente na área de Engenharia e um nível de titulação significativo (92% com titulação de Mestrado ou Doutorado);
- d) o coordenador do curso tem formação na área específica da habilitação pretendida, sendo prevista a sua contratação em regime de 40 horas;
- e) os laboratórios destinados às aulas de Física I e II e de Química Geral estão bem estruturados, com módulos de experiências criativas e que atendem às necessidades de verificação da teoria;



- f) o laboratório de Informática Introdutória apresenta um número de microcomputadores que atendem a dimensão das turmas previstas;
- g) a Instituição apresenta uma proposta satisfatória de política de qualificação do corpo docente e de plano de carreira.

No sentido de contribuir para que a implantação do curso ocorra de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos pela SESu/MEC, a Comissão de Avaliação apresentou as seguintes recomendações:

- a) manter a nova proposta (Anexo III) de contratação de pessoal que apresenta um maior percentual de docentes em regime de 40 horas;
- b) que a Instituição faça um esforço concentrado no sentido de montar os laboratórios de aulas práticas das disciplinas que dão a formação em Engenharia (especialmente Fenômenos de Transporte e Operações Unitárias) previstas para o ciclo profissionalizante;
- c) que a Instituição dê prioridade ao plano de expansão e atualização da biblioteca no sentido de contemplar os seguintes aspectos: ampliação de espaço físico, atualização do acervo e disponibilidade de número de exemplares da bibliografia principal de cada disciplina de modo a atender à demanda (plano de expansão no Anexo IV);
- d) instalação no laboratório de Química Geral de equipamentos de segurança como lava-olhos e chuveiros;
- e) aquisição de extintores de incêndios em todos os laboratórios.
- f) ampliação do espaço físico existente para adequar-se à realidade de um curso de nível superior.

As exigências estabelecidas nas Informações nº 101/99/COSUP/SESu e 741/98/COTEC/SESu, referentes à adequação técnica e legal, com vistas ao credenciamento da Faculdade e à autorização do curso, foram atendidas.

Esta Secretaria determina que a Instituição adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações da Comissão de Avaliação, até a fase de verificação das condições de oferta do curso, com vistas ao seu reconhecimento.

As informações constantes no processo e no relatório da Comissão de Avaliação indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

- A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de Avaliação;
- B - Corpo docente;
- C - Currículo pleno do curso.



III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se os presentes processos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhados do relatório da Comissão de Avaliação, favorável à autorização para o funcionamento do curso de Engenharia, com habilitação em Engenharia de Alimentos, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade do Centro Leste, com sede na cidade de Serra, no Estado do Espírito Santo, com 100 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, sendo 50 vagas para cada turno. A Faculdade do Centro Leste deverá ser credenciada, juntamente, com o ato de autorização de seu primeiro curso. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação que determine à Instituição que protocolize neste Ministério, no prazo de trinta dias, processo solicitando a aprovação de seu regimento.

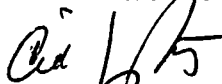
À consideração superior.

Brasília, 03 de outubro de 1999.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenador Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº dos Processos: 23000.011408/98-62 e 23000.008996/98-84

Interessada: Faculdade do Centro Leste

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Engenharia, com habilitação em Engenharia de Alimentos	Associação de Ensino Superior Unificado do Centro Leste	100	Diurno/noturno	Seriado semestral	4.440 h/a	05 anos	09 anos

* Integralização curricular

II - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Engenharia Mecânica, Automação Industrial, Física/Pós Doutorado em Física/Laboratório de Ressonância Magnética, Ciências dos Materiais	04
Mestres	Engenharia Industrial(2), Engenharia da Produção(2), Robótica/Automação Industrial, Ciências dos Alimentos(2), Ciências dos Materiais/doutorando em Automação, Ciências da Engenharia Elétrica	09
Especialistas	Análise de Sistemas/Informática/mestrando em Informática, Matemática/doutorando em Teoria da Estabilidade/Controle dos Sistemas Dinâmicos, Engenharia de Materiais/doutorando em Ciências dos Materiais, um docente sem especificação de área	04
TOTAL		17

III - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

A Instituição apresentou no Anexo V a infra-estrutura física destinada ao curso, as salas de aula, com área de 40 a 105,49 m². Os equipamentos são adequados às suas finalidades. Toda a infra-estrutura está equipada com equipamento anti-incêndio, que possui tubulação e bomba com acionamento automático.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Os laboratórios, com área média de 40,07m², têm capacidade para o atendimento de 20 a 30 alunos. A ampliação dos laboratórios é prevista para o ano 2001, quando um novo prédio será construído, com mais 15 salas. Os laboratórios serão montados de acordo com a demanda do curso.

BIBLIOTECA

Há informação no processo de que o acervo bibliográfico, de acordo com o cronograma de aquisição existente na biblioteca, atende a demanda dos alunos e professores do curso. O acervo da biblioteca registrado é de 1000 títulos, com 3.000 volumes.

Processo nº 23000.011408/98-62 A N E X O - B -



ENGENHARIA DE ALIMENTOS

RELAÇÃO DE PROFESSORES FACULDADE DO CENTRO LESTE

NOME	DISCIPLINA	TITULAÇÃO
1 Aristóteles Alves Lyrio	Física II	Engenheiro Mecânico, Mestre em Engenharia Mecânica - Mecânica dos Fluidos e Doutor em Engenharia Mecânica - Ciências Térmicas
2 Carlos Alberto de Oliveira	Desenho Técnico	Engenheiro Mecânico e Mestre em Engenharia Industrial
3 Denilson Carvalho	Técnicas de Apresentação	Engenheiro Mecânico e Mestre em Engenharia de Produção
4 Glauco P. de Castro	Informática	Engenheiro Elétrico, Especialização em Análise de Sistemas, Especialização Informática Industrial, Mestrando em Informática - Inteligência Artificial/ Tutores Inteligentes
5 Fransérgio Leite	Física I	Engenheiro Mecânico e Mestre em Robótica e Automação Industrial
6 Israel Calori	Introdução a Eng. Alimentos	Engenheiro de Alimentos e Mestre em Ciência dos Alimentos
7 Iuri Zaitsev	Cálculo II Álgebra Linear	Graduado em Matemática, Especialização em Matemática Aplicada e Doutorado em Teoria da Estabilidade e Controle dos Sistemas Dinâmicos
8 Maria Angela de Oliveira	Física I	Engenheira Mecânica, Especialização em Engenharia de Materiais, Especialização em Licenciatura Plena em Disciplinas Técnicas, Mestrado em Metalurgia e Ciências dos Materiais e Doutorado em Ciências dos Materiais.
9 Paulo de Tarso	Química Geral	Engenheiro Metalúrgico, Mestre em Ciências dos Materiais e Doutorando em Automação
10 Sandro Lobato	Geometria Analítica	Engenheiro Civil e Mestre em Engenharia de Produção
11 Saul da Silva Munareto	Física II	Engenheiro Eletricista e Mestre em Ciências da Engenharia Elétrica
12 Vladimir Dynnikov	Cálculo I	Engenheiro Eletromecânico, Doutor em Automação Industrial



ENGENHARIA DE ALIMENTOS

RELAÇÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO FACULDADE DO CENTRO LESTE

	NOME	FUNÇÃO	TITULAÇÃO
13	Klinger M. B. Alves	Diretor Geral	Bacharel em Física, Mestrado em Física, Doutorado em Física e Pós-Doutorado em Física – Laboratório de Ressonância Magnética
14	Maria Angela de Oliveira	Vice Diretora Geral	Engenheira Mecânica, Especialização em Engenharia de Materiais, Especialização em Licenciatura Plena em Disciplinas Técnicas, Mestrado em Metalurgia e Ciências dos Materiais e Doutorado em Ciências dos Materiais.
15	Carlos Alberto de Oliveira	Diretor do CPP	Engenheiro Mecânico e Mestre em Engenharia Industrial
16	Israel Calori	Coordenador Eng. Alimentos	Engenheiro de Alimentos e Mestre em Ciência dos Alimentos
17	Maurício Del Caro	Gerente Apoio Admin.	

ENGENHARIA DE ALIMENTOS

RELAÇÃO DE PROFESSORES FACULDADE DO CENTRO LESTE

	NOME	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		REGIME (h)/Titul.	EXPERIÊNCIA (ANOS)
			AULA	Plan./Admin.		
1	Aristóteles Alves Lyrio	Física II		06	40/ Ph.D.	Mais de 15
2	Carlos Alberto de Oliveira	Desenho Técnico		12	40/ M.Sc.	Mais de 15
3	Denilson Carvalho	Técnicas de Apresentação		6	20/ M.Sc.	08 a 15
4	Glauco P. de Castro	Informática		14	40/ M.Sc.	08 a 15
5	Fransérgio Leite	Física I		08	40/ M.Sc.	02 a 08
6	Israel Calori	Introdução a Eng. Alimentos		4	40/ M.Sc.	08 a 15
7	Iuri Zaitsev	Cálculo II		12	40/ Ph.D.	Mais de 15
		Álgebra Linear		06		
8	Maria Angela de Oliveira	Física I		08	40/ Ph.D.	Mais de 15
9	Paulo de Tarso	Química Geral		15	40/ M.Sc.	02 a 08
10	Sandro Lobato	Geometria Analítica		08	40/ M.Sc.	02 a 08
11	Saul da Silva Munareto	Física II		08	40/ M.Sc.	02 a 08
12	Vladimir Dynnikov	Cálculo I		10	40/ Ph.D.	Mais de 15

ENGENHARIA DE ALIMENTOS

RELAÇÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO FACULDADE DO CENTRO LESTE

	NOME	FUNÇÃO	REGIME (h)/Titul.	EXPERIÊNCIA (ANOS)
15	Klinger M. B. Alves	Diretor Geral	40/ Ph.D.	Mais de 15
14	Maria Angela de Oliveira	Vice Diretora Geral	40/ Ph.D.	Mais de 15
15	Carlos Alberto de Oliveira	Diretor do CPP	40/ M.Sc.	Mais de 15
16	Israel Calori	Coordenador Eng. Alimentos	40/ M.Sc.	08 a 15
17	Mauricio Del Caro	Gerente Apoio Admin.	40	Mais de 15

ENGENHARIA DE ALIMENTOS - CURRÍCULO PLENO

1º PERÍODO							
DISCIPLINA	CR	TEORIA	PRÁTICA	LAB.	TOTAL	A/S	TIPO
Cálculo I		90			90	5	B
Física I		72		36	108	6	B
Cálculo Vetorial e Geom. Analítica		72			72	4	B
Informática Introdutória		54		36	90	5	B
Introdução à Engenharia de Alimentos		36			36	2	C
TOTAL	0	324	0	72	396	22	

2º PERÍODO							
DISCIPLINA	CR	TEORIA	PRÁTICA	LAB.	TOTAL	A/S	TIPO
Cálculo II		108			108	6	B
Física II		54		36	90	5	B
Álgebra Linear		54			54	3	B
Química Geral		45		45	90	5	B
Desenho Técnico		54			54	3	B
TOTAL	0	315	0	81	396	22	

3º PERÍODO							
DISCIPLINA	CR	TEORIA	PRÁTICA	LAB.	TOTAL	A/S	TIPO
Cálculo Numérico		72			72	4	B
Física III		72		18	90	5	B
Mecânica Geral		72			72	4	B
Resistência dos Materiais		72			72	4	B
Química Descritiva I		18		18	36	2	PG
Probabilidade e Estatística		54			54	3	B
TOTAL	0	360	0	36	396	22	

4º PERÍODO							
DISCIPLINA	CR	TEORIA	PRÁTICA	LAB.	TOTAL	A/S	TIPO
Materiais p/ Eng. de Alimentos		36		18	54	3	PG
Fenômenos de Transporte I		54		18	72	4	B
Introdução à Engenharia Ambiental		36	18		54	3	G
Introdução à Economia		72			72	4	G
Biologia		36		36	72	4	B
Problemas em Eng. de Alimentos I		36			36	2	C
Química Descritiva II		36		36	72	4	PG
TOTAL	0	306	18	108	432	24	

5º PERÍODO							
DISCIPLINA	CR	TEORIA	PRÁTICA	LAB.	TOTAL	A/S	TIPO
Bioquímica de Alimentos		54		54	108	6	PE
Físico-Química I		54		18	72	4	PG
Fenômenos de Transporte II		54		18	72	4	B
Eletricidade		54		36	90	5	B
Matérias Primas Agropecuárias		36		36	72	4	PE
TOTAL	0	252	0	162	414	23	

Adriano

6º PERÍODO							
DISCIPLINA	CR	TEORIA	PRÁTICA	LAB.	TOTAL	A/S	TIPO
Química Analítica I		36		18	54	3	PG
Operações Unitárias I		72		18	90	5	PG
Direito Empresarial		54			54	3	G
Teoria Geral da Administração		72			72	4	G
Físico-Química II		36		18	54	3	PG
Problemas em Eng. de Alimentos II		36			36	2	C
Condicionamento e Embalagem		54			54	3	PE
TOTAL	0	360	0	54	414	23	

7º PERÍODO							
DISCIPLINA	CR	TEORIA	PRÁTICA	LAB.	TOTAL	A/S	TIPO
Produção Vegetal		54			54	3	PE
Microbiologia I		36		18	54	3	PE
Química Analítica II		36		18	54	3	PG
Operações Unitárias II		72		36	108	6	PG
Controle de Processos		72			72	4	PE
Projeto Assistido por Computador		36	36		72	4	PE
TOTAL	0	306	36	72	414	23	

8º PERÍODO							
DISCIPLINA	CR	TEORIA	PRÁTICA	LAB.	TOTAL	A/S	TIPO
Tecnologia de Fermentação		54		18	72	4	PE
Microbiologia II		54		18	72	4	PE
Projeto do Produto/Processo		54			54	3	PE
Produção Animal		54			54	3	PE
Cálculo de reatores		72			72	4	PE
Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal I		72		18	90	5	PE
TOTAL	0	360	0	54	414	23	

9º PERÍODO							
DISCIPLINA	CR	TEORIA	PRÁTICA	LAB.	TOTAL	A/S	TIPO
Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal II		72		18	90	5	PE
Tecnologia de Produtos de Origem Animal		90		36	126	7	PE
Análise de Alimentos		36		18	54	3	PE
Análise Sensorial de Alimentos		36		18	54	3	PE
Gerência da Qualidade		36	18		54	3	PE
Projeto Empresarial I		36			36	2	PE
TOTAL	0	306	18	90	414	23	

10º PERÍODO							
DISCIPLINA	CR	TEORIA	PRÁTICA	LAB.	TOTAL	A/S	TIPO
Projeto Empresarial II		36			36	2	PE
Nutrição		36	18		54	3	G
Legislação de Alimentos		54			54	3	PE
Optativa I		54			54	3	C
Optativa II		36			36	2	C
Estágio Supervisionado			360		360	20	C
TOTAL	0	216	378	0	594	33	

OPTATIVAS							
DISCIPLINA	CR	TEORIA	PRÁTICA	LAB.	TOTAL	A/S	TIPO
Poluição e Tratamento de Resíduos		54			54	3	C
Técnicas de Venda		36			36	2	C
Tópicos Especiais em Engenharia da Produção		54			54	3	C

Handwritten signature or mark

TOTAL GERAL						
TEÓRICA	PRÁTICA	LAB	TOTAL	A/S		
3159	450	675	4284	238		
B	G	PG	PE	C	TOTAL GERAL (horas)	Ed Fis
1350	306	594	1332	558	4140	#REF!



Handwritten signature and initials